



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

142/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BARREIRAS - BAHIA.

## INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 1708  
Em 26/06/17 às 11 h 25  
Kamila Alosa  
Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dita o artigo 195 do Regimento Interno desta casa, vem requerer a Vossa Excelência que após análise e aprovação do plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal as seguintes indicações:

“Solicito ao Executivo a identificação dos proprietários de terrenos particulares localizados no Bairro Novo Horizonte, e, aplicação de multas aos que descumprirem à Lei 900/10, que prevê limpeza e cercamento destes terrenos”.

## JUSTIFICATIVA

Os proprietários são obrigados pela Lei 900/10 a manter seus terrenos limpos e cercados. O descumprimento desta Lei implica em multa que varia de R\$ 50 a R\$ 1000 por dia.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2017.

Aprovado em sessão do  
dia: 05...1...07...1...17  
por: [assinatura]  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JR.

VEREADOR PSC